



## **Comunicado**

**Sorocaba, 05 de Março de 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições previstas em Lei, INFORMA que no dia 08/03/2024 no horário das 08h00 as 11h00 os Conselhos Tutelares de Sorocaba, excepcionalmente nesse período não haverá atendimento presencial, os atendimentos acontecerão remotamente através do 125.

Sem mais,

**Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz**  
Presidente do CMDCA – Sorocaba